

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias 03/01/2025 até 07/01/2025 interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e envio de informações do setor de Recursos Humanos, GEFIP, DIRF, RAIS, elaboração e apresentação de relatórios mensais de inconsistências junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e demais órgãos do Estado e União, bem como Assessoria e Consultoria Técnica em E-SOCIAL com envio de informações, Adequações dos Sistemas e correções de inconsistências, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Barra, estado da Bahia para o exercício de 2025.

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

Item	Discriminação dos Serviços	Quant./Meses	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e envio de informações do setor de Recursos Humanos, GEFIP, DIRF, RAIS, elaboração e apresentação de relatórios mensais de inconsistências junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional — PGFN e demais órgãos do Estado e União, bem como Assessoria e Consultoria Técnica em E-SOCIAL com envio de informações, Adequações dos Sistemas e correções de inconsistências, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Barra, estado da Bahia para o			

Rua dos Marianis, nº 1836, Centro, Barra – Bahia, CEP 47100-000 TEL: (074) 3662-2284 Site: www.cmbarra.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

exercício de 2025.			
Valor Total:			

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Condições de Pagamento: A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados até o 5º (quinto) dia útil do Mês subsequente aos Serviços Prestados.

A proposta deverá ser entregue via e-mail, no endereço cmbarra@gmail.com até a data de 07/01/2025.

Angical – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior

Agente de Contratação Portaria Nº 050/2025

Rua dos Marianis, nº 1836, Centro, Barra – Bahia, CEP 47100-000 TEL: (074) 3662-2284 Site: www.cmbarra.ba.gov.br